

CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
COMUNIDADE NEGRA DE SANTOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA – COMUNIDADES ÉTNICO-RACIAIS

O Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, neste ato representado pela sua Comissão Provisória Executiva de Gestão, nos termos da Resolução n.º 01, de 14 de abril de 2015, faz saber que na data de 02/09/2015, a partir das 18h30, no auditório “*Vereadora Zeny de Sá Goulart*”, na sede da Câmara Municipal de Vereadores, situada na Praça Tenente Mauro Baptista de Miranda, n.º 1, Vila Nova, em Santos, realizar-se-á Audiência Pública – Comunidades Étnico-raciais, e para tanto, convoca a todos os cidadãos santistas a participarem e discutir, sob as perspectivas das comunidades étnico-raciais, sobre desafios deste conselho, do poder público local e da comunidade santista para eventual atendimento das condições para adesão ao SINAPIR.

A audiência pública terá caráter presencial, consultivo, aberto a qualquer interessado domiciliado em Santos, com a possibilidade de manifestação oral dos participantes, com objetivo subsidiar decisões deste Conselho.

A metodologia será expositiva e participativa. No primeiro momento, haverá uma exposição geral do processo por parte da Comissão Provisória Executiva de Gestão e apresentação de suas sugestões. Posteriormente, cada participante poderá se manifestar, sucessiva e alternativamente conforme a condição étnico-racial declarada, por, no máximo, 5 (cinco) minutos, dentro de tempo geral para todos de 140 (cento e quarenta) minutos. Na parte final, haverá debates livres de 30 (trinta) minutos, com mediação e controle da mesa diretiva dos trabalhos.

Os documentos relativos a esta audiência pública poderão ser solicitados pelo e-mail cmpdcn-secid@santos.sps.gov.br.

A audiência pública observará as seguintes diretrizes: (a) divulgação ampla e prévia do documento convocatório, especificado seu objeto, metodologia e o momento de realização; (b) livre acesso aos sujeitos afetados e interessados; (c) sistematização das

contribuições recebidas; (d) publicidade, com ampla divulgação de seus resultados, e a disponibilização do conteúdo dos debates; e (e) compromisso de resposta às propostas recebidas.

A fim de possibilitar às pessoas com deficiência participar plenamente de todos os aspectos da audiência pública, é garantida a acessibilidade espacial e de conteúdo, no entanto, roga-se àquelas que necessitam de medidas apropriadas específicas e personalíssimas para informação e comunicação, esclareçam a esta Comissão, no prazo de 15 (quinze) dias para as devidas providências.

Outrossim, a Comissão Provisória Executiva de Gestão estará a disposição para elucidar qualquer dúvida a respeito desta convocação e da audiência pelo telefone 3202-1880 ou, pessoalmente com agendamento, na Avenida Campos Salles, 128, sala 31 – Santos.

Santos, 15 de julho de 2015.

COMISSÃO PROVISÓRIA EXECUTIVA DE GESTÃO

Antonio Carlos Bley Pizarro

Cosme Lúdico

Denise Terezinha Palhares

Edson Santana do Carmo

João Roberto de Jesus Filho

Nicola Margiotta Júnior